

RECOMENDAÇÕES PARA VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO PARA VIAJANTES

Considerando:

1. Nota Informativa nº 184/2019-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 09 de agosto de 2019, que orienta sobre a vacinação contra o sarampo em municípios que se encontram em situação de surto a doença.

Recomenda-se:

- Vacinar crianças de 06 a 11 meses de idade, que vão se deslocar para municípios que apresentam surto ativo de sarampo, com dose D pelo menos 15 dias antes da data da viagem.
- Reforça-se que a dose D da vacina tríplice viral administrada nessa faixa etária não será considerada válida para fins do calendário nacional de vacinação;
- Agendar para os 12 meses a administração da *vacina tríplice viral* e para os 15 meses a *vacina tetra viral*, conforme calendário de vacinação da criança.

Verificar, em anexo, a lista dos municípios com surto ativo, até este momento, para definir a recomendação da vacinação com dose D.



ANEXO

Municípios brasileiros que se encontram em situação de surto de sarampo no período da SE 19 a 31 de 2019 (05/05 a 03/08/2019)

Estado	Município
São Paulo	Atibaia
	Barueri
	Caçapava
	Caieiras
	Campinas
	Carapicuíba
	Diadema
	Embu
	Estrela D'Oeste
	Fernandópolis
	Francisco Morato
	Guarulhos
	Hortolândia
	Indaiatuba
	Itapetininga
	Itaquaquecetuba
	Jales
	Jundiaí
	Mairiporã
	Mauá
	Mogi Das Cruzes
	Osasco
	Peruíbe
	Pindamonhangaba
	Praia Grande
	Ribeirão Pires
	Ribeirão Preto
	Rio Grande Da Serra
	Santo André
	Santos
	São Bernardo Do Campo
	São Caetano Do Sul
	São Jose Do Rio Preto
São Jose Dos Campos	
São Paulo	
Sorocaba	
Sumaré	
Taboão Da Serra	
	Taubaté
Rio de Janeiro	Paraty
	Nilópolis
Bahia	Salvador

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/ Ministério da Saúde – ATUALIZADO EM 08/08/2019